



Colégio Cecília Caçapava Conde

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

EDITAL CONCURSO DE BOLSAS CCCC

ENSINO MÉDIO – 2025

Prezadas Famílias e Alunos,

O Colégio Cecília Caçapava Conde realizará, neste ano de 2024, mais uma edição do **Concurso de Bolsas CCCC Ensino Médio!**

O objetivo deste concurso é oferecer descontos especiais para os Estudantes que almejam ingressar e cursar o Ensino Médio, em nosso Colégio, no ano de 2025, com esse benefício, garantindo para si Ensino de Qualidade.

O Concurso é destinado aos Educandos de escolas públicas e privadas.

Os Alunos do CCCC também poderão participar. Eles, contudo, não concorrerão com os Estudantes de outras escolas. Teremos uma cota para os Alunos matriculados no CCCC no ano de 2025 e uma cota para os Educandos vindos de outra escola.

As provas poderão ser realizadas somente presencialmente.

O **Concurso de Bolsas CCCC Ensino Médio 2025**, será regido pelas seguintes normas:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão isentas de taxa.
- 1.2. O período de inscrição será de **28 de outubro**, segunda-feira, até **20 de novembro**, quarta-feira.
- 1.3. As inscrições poderão ser feitas *on-line*, através do site colegioceciliacacapava.com.br, ou, presencialmente, junto à Secretaria do Colégio Cecília Caçapava, estabelecido na Rua Desembargador Alípio Bastos, 44, Vila Resende. Caçapava, São Paulo.
- 1.4. No ato da inscrição presencial, o candidato deverá trazer um documento original com foto.
- 1.5. Os candidatos que fizerem a inscrição *on-line*, deverão preencher o Formulário completa e corretamente com os dados pessoais solicitados. Havendo desacordo entre os dados registrados no Formulário e os dados apresentados por eles no dia da prova, o candidato ficará impedido de realizar a prova.
- 1.6. Ao efetivar a inscrição *on-line* o candidato receberá um aviso na tela com a seguinte mensagem: **Sua inscrição foi concluída com sucesso!** Caso não receba a mensagem, o Candidato deverá, imediatamente, entrar em contato com o Colégio Cecília Caçapava através dos canais oficiais de comunicação publicados no site do Colégio Cecília. Queixas posteriores não serão aceitas.

2. DA AVALIAÇÃO

- 2.1. A prova realizar-se-á no dia **23 de novembro, sábado, das 8h às 12h**. O candidato só poderá deixar a sala após decorrida uma hora do início da prova.
- 2.2. O candidato deverá estar no Colégio Cecília Caçapava com meia hora de antecedência, portando documento de identificação, com foto (RG).
- 2.3. Cada aluno poderá realizar a prova uma única vez.
- 2.4. O benefício é pessoal e intransferível.
- 2.5. A prova constará de duas partes: Redação e uma prova interdisciplinar constituída de 65 questões de múltipla escolha. As disciplinas contempladas serão: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês e Atualidades e Conhecimentos Gerais.
- 2.6. Ao término da prova, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de questões para o fiscal de sala.
- 2.7. A desobediência a quaisquer uma das normas desse concurso incorrerá na invalidação da prova.
- 2.8. Por se tratar de concurso privado, **não será deferido, em hipótese alguma, pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.**

3. DAS ORIENTAÇÕES

- 3.1. O candidato deverá trazer caneta esferográfica de corpo transparente, na cor preta ou azul, lápis e borracha, uma garrafa com água e um lanche leve (fruta, barra de cereal, chocolate etc).
- 3.2. Não será permitido o uso de calculadora, bem como de celulares e de qualquer outro equipamento eletrônico.
- 3.3. Caso necessite ir ao banheiro, o candidato deverá comunicar ao fiscal da sala, que vai solicitar a algum funcionário que o acompanhe.

4. DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA

- 4.1. Caso o candidato apresente sintomas como febre, dor de garganta ou dificuldades respiratórias não deverá comparecer à prova.
- 4.2. O uso de máscara não é obrigatório.
- 4.3. O pátio do Colégio bem como as salas estão equipadas com *dispensers* contendo álcool 70%. Faça a higienização das mãos antes de iniciar a prova.
- 4.4. Nenhum material, além da prova, será fornecido aos participantes pelo Colégio. Nenhum objeto poderá ser compartilhado entre os candidatos.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. Terá direito ao desconto o aluno que acertar, no mínimo, 40% da prova.
- 5.2 Não há correspondência entre a porcentagem de acertos e a porcentagem de desconto.
- 5.2. Será concedido desconto de **5% a 100%**, na Anuidade do ano Letivo de 2025, dependente da classificação do candidato e oriundo de **escola pública**.
- 5.3 Será concedido desconto de **5% a 40%**, na Anuidade do ano Letivo de 2025, dependente da classificação do candidato e **oriundo do CCCC e de outras escolas particulares**.
- 5.4. Os valores dos livros e das demais atividades extracurriculares são de responsabilidade das famílias.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. A divulgação do resultado será feita a partir de **02 de dezembro**, segunda-feira, e os Pais/Responsáveis deverão entrar em contato, via e-mail, com a Instituição para obterem o resultado.

E-mail: concurso@colegioceciliacacapava.com.br

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Para garantir o desconto obtido, a matrícula deverá ser realizada até **20 de dezembro de 2024**.
- 7.2. Os descontos serão concedidos somente sobre a anuidade de 2025 e, ainda, se houver adimplência até a data de vencimento das parcelas.
- 7.3. A manutenção do desconto sobre a Anuidade das Séries subsequentes está vinculada ao aproveitamento do Aluno e ao cumprimento, por ele, das regras do Colégio Cecília Caçapava Conde. Será necessário que o Educando tenha média trimestral igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas para que permaneça com o mesmo desconto.

IMPORTANTE

- ✓ De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a inscrição no Concurso de Bolsas concede ao Colégio Cecília Caçapava Conde, o direito de enviar mensagens, e-mail e fazer contato via telefone ou correspondência com o Estudante, conforme dados informados no cadastro. Permite, ainda, ao Colégio Cecília, sem ônus, o direito de uso de imagem e da voz do candidato para divulgação publicitária, a critério do Colégio.
- ✓ Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Direção do Colégio Cecília Caçapava Conde.

Colégio Cecília Caçapava Conde